Lei nº 471 de 3 de agôsto de 1.963.
"Abre Crédito Especial na importância de Cr$20.453,00".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto, nos têrmos da legislação em vigor, um Crédito Especial na importancia de Cr$. 20.453,00 duzentos e sete mil quatrocentos cinquenta e três cruzeiros, para pagamento das seguintes despezas, todas elas do exercício de 1.962:

SEVERINO TOLENTINO DE MELO, serviços executados no palco do cinema, por ocaziao da formatura da Turma do Ginásio Escola Normal Americano do Brazil desta cidade Cr$3.540,00

JOSÉ GONÇALVES VIEIRA, cinco sacos de cimento para o serviço da Caixa dagua Cr$3.540,00

JOSÉ CÂNDIDO FILHO, fotografias do Cemitério Santa Luzia, Parque Infantil e Prédio Escolar do Barro Alto Cr$4.500,00

LUNA FELIPE DOS REIS, auxilio concedido aos formandos do Ginásio Escola Normal Americano do Brazil desta cidade Cr$8.000,00

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO, um manometro vendido para Prefeitura destinado ao aparelho de solda.. Cr$5.860,00

AMERICA DE QUEIROZ LIMA FLORENTINO, de comissão e selos para o recebimento de verba estadual destinada à construção de um prédio escolar no Povoado Santo Antônio do Descoberto..... Cr$12.098,00
EVARISTO GONÇALVES, fornecimento de 2.000 tijolos para construção de muro, à rua Goiás, onde foi aberta outra rua..... Cr$4.000,00
FRANCISCO R. NETO, serviços de levantamento cadastral, durante o mes de dezembro..... Cr$10.000,00
PEDRO PEREIRA DA SILVA, restante de pagamento dos serviços de loteamento de parte do setor Maravilhas nesta cidade..... Cr$14.650,00
FRANCISCO R. NETO, serviço no levantamento cadastral desta cidade referente ao mês de novembro..... Cr$10.000,00
PEDRO PEREIRA DA SILVA, levantamento de planta de uma gleba de terras, na fazenda Colonia, neste Municipio e parte de pagamento do loteamento denominado SETOR MARAVILHA..... Cr$16.000,00
DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA, auxilio para compra de medicamentos, por estar com a perna quebrada..... Cr$2.500,00
TELEFONICA DE LUZIANIA S/A, prestação de cinco aparelhos telefonicos, referentes aos meses de novembro e dezembro..... Cr$20.000,00
JOAQUIM RAMOS RORIZ, confecção de tres portais, duas portas e uma janela para o Grupo Escolar Epaminondas Roriz desta cidade..... Cr$5.300,00
MAURO RAMOS CABRAL, despezas realizadas com o pessoal das mezas eleitorais e apuradoras, relativas ao pleito de 7 de outubro..... Cr$22.290,00
MAURO RAMOS CABRAL, despezas realizadas com a força federal requisitada para garantia das eleições de 7 de outubro..... Cr$11.300,00
BENJAMIM MEIRELES, fornecimento de páes e bolos para

os mezarios e a Junta apuradora, nas eleições de 7 de outubro Cr$ 3.880,00

TIPOGRAFIA ARTES IMPRESSOS, confecção de 600 capas para processo de alistamento e 6.000 boletins para Prefeitura Cr$ 9.800,00

JOÃO DE SENA, fornecimento de madeiras empregadas na construção do predio escolar de Aguas Claras Cr$ 9.420,00

MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, fornecimento de materiais para o tablado do cinema, para a formatura dos alunos do Ginásio Escola Normal Americano do Brasil desta cidade Cr$ 12.375,00

AMAURI LAVRIDAN FARIA, condução de mezários para as duas sessões eleitorais desta cidade ao Distrito Padre Bernardo na eleição de 7 de outubro Cr$ 10.000,00

SOMA Cr$ 207.453,00

Art. 2º - Para fazer face às despezas constantes do artigo primeiro da presente lei será utilizada parte da cota do imposto de consumo do exercicio anterior, em igual importancia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Luziânia, em 3 de agôsto de 1.963.

a) Belarmino Roriz
Antônio Luciano de Araujo
Abdon Elias

X